



TERMO Nº 039/2018

**TERMO DE PRORROGAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO
E ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO** na Avenida Bussocaba, nº 300 - Vila Campesina - Osasco - SP, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**, e o **C.M.D.C.A. – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO**, neste ato representado pelo Senhor Presidente **MARCOS MIGUEL DA SILVA** doravante denominados simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.244.101/0001-49, com sede na Rua Thomas Antônio Gonzaga, 251, Jardim Cipava, Osasco, SP, CEP: 06080-130, neste ato representado pela Senhora **ELISANGELA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.141.092-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 213.478.808-95 e **ROGERIO CURI**, portador da cédula de identidade RG nº 15.223.320-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.979.318-93 doravante denominado simplesmente **OSC PARCEIRA**, tem entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogado por mais **01 (um) mês o prazo** da Cláusula 2.1 do Termo de Fomento nº 001/2017, contados a **partir de 01 de junho de 2018**, conforme manifestação do CMDCA, acostada à fl. 1237, Parecer Jurídico às fls. 1257/1262, Ratificação à fl. 1264 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1266, todas do Processo Administrativo nº 06.056/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2017 não modificadas pelo presente Termo.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva
Termo nº 039/2018

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento, composto por 02 (duas) folhas, em quatro (quatro) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 18 de maio de 2018.


ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito


MARCOS MIGUEL DA SILVA

C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco


ELISANGELA DE SOUZA

ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista


ROGERIO CURI

ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista

Testemunhas:

1) 
Rita de Cassia Avena de Oliveira
CPF: 989.028.068-04

2) 
Valdineia Almeida Santos
CPF: 229.032.698-40